

Atestado de trânsito em julgado

Em cumprimento ao Acórdão n.º 6084/2010-TCU-1ª Câmara, Sessão de 21/09/2010, Ata n.º 33/2010, fls. 304-305, foi notificado o *Sr. Ramon dos Santos*, por meio do Ofício n.º 1732/2010, datado de 29/09/2010, fls. 311-312.

O responsável foi cientificado do aludido ofício em 07/10/2010, conforme documento de fls.313

Transcorridos os prazos recursais em 22/10/2010, o *Sr. Ramon dos Santos*, recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas e interpôs Recurso de Reconsideração. Tal peça recursal foi apreciada por meio do Acórdão 1588/2011 – TCU – 1ª Câmara, que decidiu conhecer para, no mérito, negar-lhe provimento.

Assim, o Acórdão n.º 6084/2010-TCU-1ª Câmara **transitou em julgado em 17/05/2011** relativamente aos itens Débito/Multa e ao responsável.(AR do recurso recebido em 29/04/2011)

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. 314

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 17/06/2011.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3